

Tipo de Documento:		Código:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		POL.GOIA	POL.GOIANA.001	
Assunto:		Data Vigência:	Rev.:	
	Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04	

# **ÍNDICE**

1	OBJETIVOS	2
2	ABRANGÊNCIA	2
	DEFINIÇÕES	
	DIRETRIZES	
	REGISTRO DA QUALIDADE	
	CONTROLE DE REVISÃO	
7	ANEXOS	.10

OR WHO OWNER OF THE PROPERTY O

Responsável				
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 31/01/2022	Revisão  Washington Ramon de Santana  Maurilio Manoel Pereira dos Santos  Data: 04/02/2022	<u>Aprovação</u> Saumineo Nascimento Data: 04/02/2022		



Tipo de Documento:		Código:	Código:	
	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA POL.GOI		IA.001	
Assunto:		Data Vigência:	Rev.:	
	Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04	

#### 1 OBJETIVOS

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de benefícios exclusivamente para os alunos do curso de medicina da FITS GO no primeiro semestre de 2022.

### 2 ABRANGÊNCIA

Fits GOIANA.

## 3 DEFINIÇÕES

• Fits – Faculdade Tiradentes

### 4 DIRETRIZES

 A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:



Ti	po de Documento:	Código:	
	DOCUMENTO DA QUALIDADE - POLÍTICA	POL.GOIANA	A.001
As	ssunto:	Data Vigência:	Rev.:
	Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

### 4.1 DO BENEFÍCIO "ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA"

4.1.1 A FITS Goiana concederá 10% de redução, sobre o valor da primeira mensalidade 2022.1 (serão admitidos parcelamentos em até 5x no cartão), para os alunos veteranos que realizarem o pagamento da matrícula de forma antecipada (para abertura do processo entre 10/11/2021 até 21/01/022).

## **4.2 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES**

- 4.2.1 Será considerado participante do programa "ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA" o aluno veterano que estiver devidamente matriculado no curso de graduação no semestre de 2021.2 e quite com suas obrigações financeiras junto à Instituição.
- 4.2.2 Para ter acesso ao boleto com o valor da matrícula e a condição de parcelamento, o aluno deverá abrir o processo "Antecipação de Matrícula" no Magister em >> Protocolo >> Antecipação de Matrícula >> Confirmar os dados >> Abrir o processo >> Clicar em pagar (na aba de processos, na linha do processo de Antecipação de Matrícula).
- 4.2.3 O aluno poderá realizar a antecipação do pagamento da matrícula mesmo sem ter finalizado o semestre letivo 2021.2, contudo além de ter que garantir o devido aproveitamento acadêmico deverá seguir os processos acadêmicos do Magister para confirmar a matrícula do próximo semestre, conforme calendário acadêmico.
- 4.2.4 O benefício abrange unicamente a matrícula do semestre 2022.1.
- 4.2.5 O pagamento da matrícula não gera atualização do histórico antes do término do período letivo, fazendo necessário, também, o devido aproveitamento acadêmico, no semestre de 2021.2, pelo aluno.

# 4.3 DO PROGRAMA DE ANTECIPAÇÃO DE MATRÍCULA

4.3.1 O primeiro processamento de regularização da matrícula será realizado no dia 19/01/2022, e para esse fim, o aluno deverá estar adimplente e sem nenhum tipo de pendência documental, financeira e de devolução de livros ou equipamentos na Instituição. A última data de processamento da matrícula acontecerá em 28/01/2022. Caso nesta data o aluno esteja com alguma das pendências anteriormente descritas, serão seguidos os procedimentos detalhados no item 4.4.2.

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 3 de 10
Receber	Pagina 3 de 10



Ti	po de Documento:	Código:	
	DOCUMENTO DA QUALIDADE - POLÍTICA	POL.GOIANA	A.001
As	ssunto:	Data Vigência:	Rev.:
	Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

- 4.3.2 Caso o aluno esteja com alguma pendência financeira junto à instituição de ensino, referente a qualquer semestre anterior, no momento de regularização e tenha realizado a antecipação de matrícula 2022.1, o valor desse pagamento será abatido das parcelas vencidas do aluno. Caso o valor deste pagamento possibilite a quitação integral do débito, a matrícula 2022.1 estará disponível sem o benefício de antecipação ofertado nesta campanha. Caso o valor pago apenas possibilite a quitação parcial do débito, será necessária a negociação do saldo remanescente para fazer jus à matrícula, sem o benefício de antecipação ofertado nesta campanha.
- 4.3.3 Nos casos em que o aluno realizar o trancamento do semestre, após a antecipação do pagamento da matrícula (2022.1), o procedimento seguirá o disposto no Regulamento de Prestação dos Serviços Educacionais.
- 4.3.4 O benefício previsto neste item se acumula a outros benefícios/bolsas aos quais o aluno seja elegível no período da campanha de antecipação da matrícula.
- 4.3.5 Caso o pagamento da matrícula antecipada seja realizado através de cartão de crédito com posterior estorno pela Operadora, o benefício será excluído automaticamente.

#### 4.4 Benefício por Antecipação do Semestre

- 4.4.1 Para os casos de alunos que desejam antecipar o pagamento de todo o semestre no momento do pagamento da matrícula, será concedida redução de 5% sobre o valor das mensalidades a vencer, exceto a matrícula, do primeiro semestre de 2022. Caso o aluno opte por antecipar após o vencimento da segunda parcela, ele terá o benefício de 1% de redução por mês.
- 4.4.2 Para os casos de antecipação de dois ou mais períodos, será concedida redução de 10% sobre o valor das mensalidades a vencer, exceto a matrícula de cada semestre.
- 4.4.3 O valor a ser utilizado para antecipar o semestre deverá ser o valor estipulado no contrato do aluno para o respectivo semestre.
- 4.4.4 Este benefício não é válido para alunos que realizarem contratação de financiamentos privados e públicos, uma vez que esta forma de contratação não pode ser realizada de forma antecipada, como rege a política.
- 4.4.5 Para o aluno que antecipar dois ou mais semestres e posteriormente optar por trancar ou cancelar sua matrícula, o valor a ser devolvido será proporcional ao período não cursado e

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Dáging 4 do 10
Receber	Página 4 de 10



Tipo de Documento:	Código: POL.GOIANA.001	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

em conformidade com os ditames do regulamento de prestação de serviço em vigor.

4.4.6 O aluno precisa estar adimplente com a IES a fim de poder aderir ao benefício de Antecipação do Semestre

### 4.5 Contratação com Regime de Proporcionalidade

- 4.5.1 Serão permitidas alocações proporcionais desde que seja garantido o limite de alocação mínima exigida (60% dos créditos, disponibilizados na matriz curricular do referido período)
- 4.5.2 Este regime tem caráter temporário e excepcional com validade apenas enquanto durar a virtualização dos créditos
- 4.5.3 Para 2022.1, o cálculo da proporcionalidade levará em consideração os créditos que serão ministrados de maneira virtualizada e àqueles relativos às atividades práticas e estágios, que serão ministrados de forma presencial bem como disciplinas que possam ser ministradas de forma presencial.
- 4.5.4 O aluno terá uma redução em 10% sobre, exclusivamente, os valores das disciplinas que serão ministradas de forma virtualizada no semestre de 2022.1. Para as atividades práticas e estágios bem como para aquelas disciplinas que serão ministradas de forma integralmente presencial o valor será o proposto em contrato.
- 4.5.5 Os benefícios desta política são cumulativos à contratação proporcional e incidem sobre a mensalidade após aplicação da proporcionalidade
- 4.5.6 O aluno poderá alterar a sua grade de disciplina até o dia 15 de cada mês a fim de que haja o reflexo da alteração da sua carga horária na mensalidade do referido mês, respeitando também o período de alocação de disciplinas estabelecido pelo Grupo Tiradentes. Caso a alteração seja feita após essa data, o valor da mensalidade só poderá ser ajustado na mensalidade seguinte devido à data de faturamento da Instituição.
- 4.5.7 Os benefícios não são retroativos sendo a concessão válida a partir do mês subsequente à solicitação, calculados de acordo com a semestralidade contratada.
- 4.5.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

#### 4.6 Das Disposições Gerais

4.6.1 Os benefícios definidos nesta política não são cumulativos com os financiamentos privados contratados na modalidade sem juros, tais como FIEF e PRAVALER, e com o QUERO

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 5 de 10
Receber	Pagina 5 de 10



Tipo de Documento:	Código: POL.GOIANA.001	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

- BOLSA. Os financiamentos privados contratados na modalidade com juros poderão ser cumulados com demais benefícios, desde que atendidas as condições estabelecidas em política comercial
- 4.6.2 Os benefícios tratados nesta política serão válidos para pagamentos realizados até a data de vencimento.
- 4.6.3 A FITS PE não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o discente possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.6.4 Para fins de cumprimento da legislação do Programa de Financiamento Estudantil FIES, os benefícios previstos nesta Política que impliquem em redução do preço dos serviços, vigentes na semestralidade contratada, serão concedidos aos alunos beneficiários do FIES, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Política comercial e calendário acadêmico.
- 4.6.5 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário do FIES estar atento aos benefícios e promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão dos benefícios previstos nesta Política ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa de Financiamento Estudantil FIES, o valor final contratado e informado ao FNDE/FIES corresponderá ao preço sem o redutor do benefício não aproveitado.
- 4.6.6 A perda de benefício usufruído no semestre anterior por aluno beneficiário do FIES, que implique em aumento da contratação da semestralidade para além do permitido nas regras expedidas pelo programa, o saldo não coberto pelo FIES deverá ser arcado pelo próprio contratante diretamente com instituição de ensino.
- 4.6.7 Para fins de cumprimento da legislação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), bolsistas parciais, o benefício será concedido aos alunos beneficiários com as bolsas parciais do PROUNI, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Edital de Bolsas e calendário acadêmico.
- 4.6.8 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário às bolsas parciais do PROUNI, estar atento aos benefícios e promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão do benefício previsto neste Edital ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa Universidade para todos (Bolsistas parciais), o valor final a ser pago, corresponderá ao preço sem o redutor do benefício não

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 6 de 10
Receber	ragina o de 10



Tipo de Documento:	Código:	Código: POL.GOIANA.001	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.GOIAN		
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:	
Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04	

aproveitado.

- 4.6.9 A perda de benefício usufruído no semestre anterior por aluno beneficiário do PROUNI bolsas parciais 50% que implique em aumento da contratação da semestralidade para além do permitido nas regras expedidas pelo programa, o saldo não coberto pela Bolsa parcial 50% deverá ser arcado pelo próprio contratante diretamente com instituição de ensino
- 4.6.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.





Tipo de Documento:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.GOIANA.001	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

### 5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA



Ti	po de Documento:	Código: POL.GOIANA.001	
	DOCUMENTO DA QUALIDADE - POLÍTICA		
As	ssunto:	Data Vigência:	Rev.:
	Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04

# 6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
17/05/2021	01	Edição inicial
01/06/2021	02	Ajuste nas diretrizes que tratam da proporcionalidade e nas considerações finais da política.
14/01/2022	03	Alteração do período de abertura do processo e ajuste no texto da rotina de antecipação para contemplar os alunos adimplentes no dia 19/01/2022.
04/02/2022	04	Alteração no item 4.5.6. O aluno poderá alterar a sua grade de disciplina até o dia 15 de cada mês





Tipo de Documento:	Código:	Código: POL.GOIANA.001	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.GOIAN		
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:	
Política de Benefícios FITS Goiana	04/02/2022	04	

### 7 ANEXOS

NA

SON THE SON TH